



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 17H.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.

1. Projeto de Lei Nº 13/2026, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00". Com **01 mensagem modificativa** de autoria do Prefeito Municipal. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.

2. Projeto de Lei Nº 177/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "PRORROGA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOGI MIRIM, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.689, DE 19 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA".

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.

3. Projeto de Lei Nº 180/2025, de autoria do Vereador MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS NO AMBIENTE ESCOLAR E RECONHECE PROGRAMAS ESTADUAIS DE PREVENÇÃO, COMO O PROERD, COMO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO LOCAL". Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

4. Projeto de Lei Nº 186/2025, de autoria do Vereador MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, "ESTABELECE PRINCÍPIOS E OBJETIVOS PARA O FORTALECIMENTO, VALORIZAÇÃO E APOIO INSTITUCIONAL AOS PROTETORES E ENTIDADES DE ACOLHIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Defesa e Direitos dos Animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.

5. Projeto de Lei Complementar Nº 31/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, RESPONSÁVEIS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com **03 emendas aditivas, 02 emendas modificativas e 01 emenda supressiva**, todas de autoria do Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 17 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 01SR-5EN3-8FM1-760M



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=01SR5EN38FM1760M>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 01SR-5EN3-8FM1-760M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 01SR-5EN3-8FM1-760M